

Ofício n°781/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Dezembro de 2021.

ASSUNTO: Orientação e Conscientização

Referência: Indicação n°507-21

Conforme a INDICAÇÃO n°507-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne instalar quebra-molas na Rua três, n°102, Bairro Imperial Center.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Ordem Pública junto ao DIMUTRAN, informaram que será realizado um estudo no referido local para verificar a viabilidade de implantação de dispositivo de redutores de velocidade.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois
Prefeito

